



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	7
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA	19
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	20
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	21
ANEXOS	22

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 26.702, DE 04 DE JULHO DE 2024. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 12, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e; Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.165.455,03 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2024, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto. Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 2.165.455,03 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2024, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus

efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL ANDRÉ ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 26.703, DE 04 DE JULHO DE 2024. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do artigo 6, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e; Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023. Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 6º da Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial. DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso); Parágrafo Único: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 44.574,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 46017 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA 2628 4.22 4.4.90.52.00.7710 R\$ 44.574,40. Total da UG R\$ 44.574,40. Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 44.574,40. Art. 2º Os recursos na ordem de R\$ 44.574,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos),



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 2

necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro, apurado em 31/12/2023 conforme valores depositados na fonte de recurso 7710 - Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL ANDRÉ ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 26.704, DE 04 DE JULHO DE 2024.

cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 1º do artigo 6, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e; Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023. Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 6º da Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial. DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso); Parágrafo Único: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 52008 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2630 2.485 3.3.90.39.00.5753 R\$ 500,00. Total da UG R\$ 500,00. Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 500,00. Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 68001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1748 4.906 3.3.90.91.00.5753 R\$ 500,00. Total da UGS R\$ 500,00. Total da Anulação R\$ 500,00. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL ANDRÉ ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

DECRETO N. 26.705, DE 04 DE JULHO DE 2024.

cria nova classificação orçamentária elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 1º do artigo 6, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e; Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023. Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 6º da Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial. DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024, a classificação orçamentária (elemento de despesa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 3

com a fonte de recurso); Parágrafo Único: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA 26312.15 3.3.90.30.00.5500 R\$ 100,00. Total da UG R\$ 100,00. Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 100,00. Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 7001 SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA 1357 2.15 3.3.90.39.00.5500 R\$ 100,00 Total da UG R\$ 100,00. Total da Anulação R\$ 100,00. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL ANDRÉ ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 26.706, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 11, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0164 2.102 3.3.90.30.00.5660 R\$ 138.000,00. Total da UG R\$ 138.000,00. Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 138.000,00. Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0154 4.90 3.3.90.33.00.5660 R\$ 8.000,00 0155 4.90 3.3.90.36.00.5660 R\$ 10.000,00 0156 4.90 3.3.90.39.00.5660 R\$ 100.000,00 0168 2.102 3.3.90.33.00.5660 R\$ 15.000,00 0171 2.102 3.3.90.36.00.5660 R\$ 5.000,00. Total da UG R\$ 138.000,00. Total da Anulação R\$ 138.000,00. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando

seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL ANDRÉ ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 26.707, DE 04 DE JULHO DE 2024.

cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa junto ao Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do artigo 6, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e; Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023. Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 6º da Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial. DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso) Parágrafo Único: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2629 2.157 4.4.90.61.00.6210 R\$ 1.500.000,00. Total da UG R\$ 1.500.000,00. Total do Crédito Adicional Suplementar R\$1.500.000,00. Art 2º Os recursos na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 4

no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, oriundo dos recursos a serem transferidos na fonte de recurso: 6210 - Recursos Vinculados ao FMDU. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL ANDRÉ ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 26.708, DE 04 DE JULHO DE 2024. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 12, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 202. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta cinco mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 17001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 2472 2.601 3.1.90.96.00.5500 R\$ 385.000,00. Total da UG R\$ 385.000,00. Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 385.000,00. Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta cinco mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 20001 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA 1798 2.498 3.1.90.11.00.5500 R\$ 385.000,00. Total da UG R\$ 385.000,00. Total da Anulação R\$ 385.000,00. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL ANDRÉ ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 26.709, DE 04 DE JULHO DE 2024. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 12, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do

exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 6.152.231,40 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0845 2.5 3.1.90.16.00.5500 R\$ 68.231,40. Total da UG R\$ 68.231,40 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1005 2.489 3.1.90.13.00.6001 R\$ 6.000.000,00. Total da UG R\$ 6.000.000,00 52001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1410 4.911 3.1.90.96.00.5500 R\$ 84.000,00. Total da UG R\$ 84.000,00. Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 6.152.231,40. Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 6.152.231,40 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0871 2.7 3.3.90.39.00.5500 R\$ 68.231,40. Total da UG R\$ 68.231,40 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0955 2.149 3.1.90.04.00.6001 R\$ 6.000.000,00. Total da UG R\$ 6.000.000,00 52001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1406 4.911 3.1.90.11.00.5500 R\$ 84.000,00. Total da UG R\$ 84.000,00 Total da Anulação R\$ 6.152.231,40 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL ANDRÉ ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 26.710, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR ROBSON ARCÊNIO FARIA para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Pessoas (ASE-03) da Secretaria Municipal de Administração, no período de 08/07/2024 a 22/07/2024, tendo em vista o afastamento da titular por motivo de férias. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.711, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 5

do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, TIAGO MEURER DA SILVA do Cargo em Comissão de Superintendente Regional do Centro (ASE-02) da Secretaria Municipal De Limpeza E Manutenção Urbana, a partir de 04/07/2024. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.712, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA FELIPE do Cargo em Comissão de Gerente de Educação Especial (ASE-05) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/07/2024. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.713, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARCELLE COSTA SARAIVA do Cargo em Comissão de Gerente de Articulação Pedagógica (ASE-05) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/07/2024. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.714, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ANA PAULA FELIPE para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Operacional (ASE-03) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/07/2024. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.715, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR MARRARA GOMES CHAVES para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Educação Fundamental (ASE-03) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/07/2024. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.716, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR RODRIGO CAMPOS SAVELLI GOMES para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Articulação Pedagógica (ASE-05) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/07/2024. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.717, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR RONALDO DE BRITO FREIRE para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Continente, a partir de 05/07/2024. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.718, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, SHEILLA MARTINS MICHETTI do Cargo em Comissão de Coordenador Executivo (ASE-02) do Instituto de Previdência eos Servidores Municipais de Florianópolis (IPREF), a partir de 05/07/2024. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 26.719, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, KELLY CRISTINNE FERREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Secretário do Secretário (ASE-06) da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05/07/2024. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 26.720, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 6

do Município, RESOLVE: NOMEAR MARCELO SILVEIRA FORMIGA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Inovadores (ASE-05) do Gabinete do Prefeito, a partir de 08/07/2024. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 26.721, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, PAULO TEIXEIRA DA ROSA do Cargo em Comissão de Diretor de Macrodrenagem (ASE-03) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 05/07/2024. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.722, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LUIZ FERNANDO RUFINO do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico (ASE-06) da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05/07/2024. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.723, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ALEXANDRE GRÜTZMANN BATISTA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Negócios Inovadores (ASE-03) do Gabinete do Prefeito, a partir de 08/07/2024. Florianópolis, aos 04 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1021/2024 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 22.958/2021. RESOLVE: Art. 1º **CRENCIAR** a

Instituição **BANCO PAN S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.285.411/0001-13, para atuar como entidade consignatária na Prefeitura Municipal de Florianópolis, por intermédio de consignação facultativa na folha de pagamento dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, estando autorizada a atuar com as modalidades de Empréstimo Consignado, Cartão de Crédito Consignado e Cartão Benefício Consignado. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 03 de julho de 2024. CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01061/2024, de 03 de julho de 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, c/c Decreto nº 16.550/2016, resolve: Art. 1º – HOMOLOGAR a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público municipal, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 063/2003 e Artigo 8º do Decreto nº 16.550/2016 aos servidores do Quadro do Civil e Magistério, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FINAL ESTÁGIO
56041-3	Camila Yuri Antoniassi Endo	Médica	09/03/2024
53855-8	Gabrieli Golijewski	Médica	24/05/2024
56592-0	Juliana Silveira Emerim	Odontóloga	27/04/2024

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01069/2024, de 04 julho de 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 0503/2014, **RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO**, passando do nível 01 para o nível 02 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do Processo	A partir de
66271-2	AMANDA DA CRUZ FERNANDES	000001431272024	01/07/2024
12536-9	VICENTE DE PAULA CARVALHO	000001458472024	03/07/2024

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito à promoção seria em Julho de 2024, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 7

publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003. Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL, Secretária Municipal da Administração.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA FLORAM N.º 004/2024 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Fundação Municipal do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a ERRATA N.º 03, do Concurso Público Edital n.º 004/2024, destinado ao provimento de cargos e à formação de cadastro de reserva técnica, para o Quadro de Pessoal, da Fundação Municipal do Meio Ambiente, doravante denominada FLORAM, que reger-se-á pela Lei Complementar n.º 063/2003, Lei Complementar n.º 323/2008 e Lei Complementar n.º 404/2011, suas alterações e pelas normas estabelecidas neste Edital. **(ERRATA N.º 03 NA ÍNTEGRA NO FINAL DESTA EDIÇÃO).**

PORTARIA PROCESSO PMF I 00146745/2024 25285163 – Portaria. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e considerando o que consta no processo I 00146745/2024; RESOLVE: Art. 1º. Retificar as Portarias 791/2024 (DOEM 3696 - 27/05/2024), 899/2024 (DOEM 3701 - 05/06/2024), 928/2024 (DOEM 3704 - 10/06/2024), 931/2024 (DOEM 3704 - 10/06/2024), 948/2024 (DOEM 3706 - 12/06/2024), 976/2024 (DOEM 3711 - 19/06/2024), 977/2024 (DOEM 3711 - 19/06/2024), 978/2024 (DOEM 3716 - 25/06/2024), 1005/2024 (DOEM 3716 - 25/06/2024), 1022/2024 (DOEM 3718 - 27/06/2024), 1023/2024 (DOEM 3718 - 27/06/2024), 1052/2024 (DOEM 3722 - 03/07/2024), 1053/2024 (DOEM 3722 - 03/07/2024), 1058/2024 (DOEM 3722 - 03/07/2024), para que ONDE SE LÊ: “07 de julho a 06 de outubro de 2024”, LEIA-SE: “06 de julho a 06 de outubro de 2024”. Art. 2º. Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Cynthia Camargo d’Ivanenko Vahl, Secretária Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 08/SMF/GAB/2024 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis de 05 de abril de 1990 e inciso III e X do art. 14 da Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023; e ainda, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 26.102/2024, RESOLVE: Art. 1º ALTERA o Anexo Único do Decreto nº 26.102/2024 que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de julho de 2024. MICHELE PATRÍCIA RONCALIO - Secretária Municipal da Fazenda

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 02-8106/CGM - PRORROGAR PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDOR O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 48 e seguintes da Lei Complementar n. 736/2023, pelos Decretos nº. 25.239, de 29 de maio de 2023, e 25.876 de 20 de novembro de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º PRORROGAR O PRAZO do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor – PAARF 6161/2023 - ePAD: 8106, sob o CNPJ: 27.300.682/0001-04, instaurado pela Portaria n. 55/CGM/2024, por mais 90 dias (noventa dias) com base no artigo do 18 § 1o do Decreto nº. 25.239/2023, a partir do dia 02 de julho de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de supramencionada. Florianópolis, 24 de junho de 2024. RODRIGO DE BONA DA SILVA, Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria: CTD 00306/2024 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 8

notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR THAIS GUIMARAES GIGLIO, matrícula 77398-0 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05/07/2024 até 31/12/2024, na unidade CS BARRA DA LAGOA com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 03 de julho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário de Saúde

Portaria: CTD 00307/2024 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR VANESSA BARBOSA MONTEIRO, matrícula 77393-9 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05/07/2024 até 31/12/2024, na unidade CS ESTREITO com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 03 de julho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário de Saúde

Portaria: CTD 00308/2024 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR HELIENE DE MOURA BAIA, matrícula 77392-1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05/07/2024 até 31/12/2024, na unidade CS BARRA DA LAGOA com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 03 de julho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário de Saúde

Portaria: CTD 00323/2024 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da

Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR ANDRÉ LUIS BERGMULLER HANNA, matrícula 77410-3 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05/07/2024 até 31/12/2024, na unidade CS TRINDADE com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 04 de julho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 519/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), **RESOLVE:** Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Layana Muryel de Souza**, matrícula nº 59762-7, designada para assessoramento na Diretoria Operacional, no dia 03 de julho de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de julho de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02165/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Suzane da Silva Bandeira**, matrícula nº 77395-6, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 04/07/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sandra Mara da Silva Alexandre, matrícula nº 10127-3, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02166/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 9

de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Francisco Honorio Nunes**, matrícula nº 76693-3, Professor Substituto IV (1328) Portugues/ingles (003), para no período de 08/07/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Lucia de Oliveira Almeida, matrícula nº 32946-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02167/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roselene Faustino Garcia**, matrícula nº 74707-6, Professor Substituto III (1326) Ingles (002), para no período de 08/07/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lucia de Oliveira Almeida, matrícula nº 32946-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 520/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Andreia do Carmo**, matrícula nº 26024-0, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dias 03, 04, 05, 08 e 09 de julho de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02726/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karen da Rocha Figueira**, matrícula nº 77164-3, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 05/07/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm

Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02727/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Daniela Souza Sosa**, matrícula nº 77393-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 04/07/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 521/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Aparecida Vieira**, matrícula nº 14183-6, designada para assessoramento na Diretoria Operacional, no dia 03 de julho de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00695/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/07/2024, a Portaria nº ADS 01021/24 de 05/02/2024 de **Sueli Basso Cordeiro**, matrícula nº 73707-0 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00696/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/07/2024, a Portaria nº ADS 01063/24 de 05/02/2024 de **Francielli de Menezes Almeida**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 10

Teixeira, matrícula nº 73378-4 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00697/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/07/2024, a Portaria nº ADS 01006/24 de 05/02/2024 de **Nilse Fontana**, matrícula nº 73496-9 para atuar no(a) Neim Campeche (343305) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00698/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/07/2024, a Portaria nº ADS 01007/24 de 05/02/2024 de **Nilse Fontana**, matrícula nº 73496-9 para atuar no(a) Neim Campeche (343305) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00699/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/04/2024, a Portaria nº ADS 01408/24 de 08/03/2024 de **Roberto Igor Porto de Oliveira**, matrícula nº 75942-2 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 12/03/2024 a 01/08/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00700/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/07/2024, a Portaria nº ADS 00939/24 de 05/02/2024 de **Vera Regina Flores Castello Branco**

de Freitas, matrícula nº 73497-7 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00701/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/07/2024, a Portaria nº ADS 00940/24 de 05/02/2024 de **Vera Regina Flores Castello Branco de Freitas**, matrícula nº 73497-7 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00702/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/05/2024, a Portaria nº ADS 01836/24 de 24/04/2024 de **Diogo Medeiros dos Santos**, matrícula nº 76751-4 para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223) , referente ao período que passa a ser de 25/04/2024 a 09/07/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00703/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/05/2024, a Portaria nº ADS 01811/24 de 19/04/2024 de **Marcelo Campos**, matrícula nº 76679-8 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2024 a 14/08/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00704/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 11

27/06/2024, a Portaria nº ADS 00802/24 de 05/02/2024 de **Fernanda Ardeli Martins**, matrícula nº 74427-1 para atuar no(a) Neim Marcelino Barcelos Dutra (343224), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00705/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/06/2024, a Portaria nº ADS 00803/24 de 05/02/2024 de **Fernanda Ardeli Martins**, matrícula nº 74427-1 para atuar no(a) Neim Marcelino Barcelos Dutra (343224), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00706/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/07/2024, a Portaria nº ADS 01244/24 de 23/02/2024 de **Adriana Anjos de Lima**, matrícula nº 75398-0 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), referente ao período que passa a ser de 01/03/2024 a 20/12/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00707/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/07/2024, a Portaria nº ADS 01781/24 de 17/04/2024 de **Maria de Lourdes Alexandre**, matrícula nº 76627-5 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), referente ao período que passa a ser de 18/04/2024 a 20/12/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00708/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/04/2024, a Portaria nº ADS 01231/24 de 23/02/2024 de **Vanessa Juliana Souza**, matrícula nº 75592-3 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), referente ao período que passa a ser de 01/03/2024 a 01/11/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00709/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2024, a Portaria nº CTD 01041/24 de 06/06/2024 de **Patricia Ribeiro**, matrícula nº 76525-2 para atuar no(a) Neim Armacao (343329), referente ao período que passa a ser de 07/06/2024 a 18/08/2024 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00710/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/07/2024, a Portaria nº CTD 01060/24 de 14/06/2024 de **Janete Leal Ferreira Mieres**, matrícula nº 76778-6 para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), referente ao período que passa a ser de 17/06/2024 a 17/12/2024 por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00711/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/08/2024, a Portaria nº ADS 00383/24 de 02/02/2024 de **Mirian Simone Machado de Barcellos**, matrícula nº 74086-1 para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em projetos educativos Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 12

de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00712/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/08/2024, a Portaria nº ADS 00384/24 de 02/02/2024 de **Mirian Simone Machado de Barcellos**, matrícula nº 74086-1 para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em projetos educativos Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00713/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/07/2024, a Portaria nº CTD 01024/24 de 28/05/2024 de **Jacqueline Cristina da Silva**, matrícula nº 76866-9 para atuar no(a) Neim Morro do Horacio (343360), referente ao período que passa a ser de 03/06/2024 a 02/08/2024 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 522/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora. **Ana Lucia Jakubiak de Albuquerque**, matrícula nº 18516-7, designada para a Diretoria Operacional, no dia 08 de julho de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01346/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2024, da Portaria nº DES 01117/24 de 01/04/2024. que designou Dayane dos Santos Cordova, matrícula nº 21833-2, lotada no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), para Neim Armeli Coelho Nunes (343361) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2024.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01366/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/07/2024, da Portaria nº ADS 01720/24 de 09/04/2024, de **Lea Socorro da Silva de Azevedo**, matrícula nº 76488-4, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01367/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/07/2024, da Portaria nº ADS 01818/24 de 23/04/2024, de **Jose Jorge Souza da Rosa**, matrícula nº 76694-1, lotado no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01368/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2024, da Portaria nº ALT 00668/24 de 01/07/2024, de **Ivonete Elsa de Souza Fernandes**, matrícula nº 77158-9, lotada no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 525/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Dayana de Souza Malacarne**, matrícula nº 30962-1, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2024, por estar em compensação de recesso escolar não usufruído por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01090/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 13

legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Crislaine Regina da Silva**, matrícula nº 77187-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 04/07/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Scheila Lemos, matrícula nº 33714-5, por estar exercendo direção (10). Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01091/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Aparecida Baldon**, matrícula nº 77394-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 04/07/2024 a 20/12/2024, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01092/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Evanice Silva de Amorim**, matrícula nº 77396-4, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 04/07/2024 a 20/12/2024, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01093/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Antonia Aucileide de Oliveira**, matrícula nº 77397-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 04/07/2024 a 01/08/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Joice Goncalves da Costa, matrícula nº 36437-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01094/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Antonia da Cunha**, matrícula nº 77400-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 04/07/2024 a 20/12/2024, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 526/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Patrícia Cavalcante**, matrícula nº 22119-8, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no período de 08 a 12 de julho de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01298/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Graziela Pereira da Conceicao**, matrícula nº 33114-7, Professor Auxiliar V (1338) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 07/06/2024 a 06/08/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01299/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Greice Keli Simoes Martins Silveira**, matrícula nº 64285-1, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 02/07/2024 a 20/12/2024, face o impedimento da titular Eliete Matos Rodrigues Raulino, matrícula nº 19901-0, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 14

vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01300/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Miria Ferreira da Silva**, matrícula nº 11386-7, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Celso Pamplona (343202), para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 27/06/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01300/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Miria Ferreira da Silva**, matrícula nº 11386-7, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Celso Pamplona (343202), para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 27/06/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 527/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Michele Pereira**, matrícula nº 41942-7, designada para assessoramento na Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais, no dia 01 de julho de 2024, por estar em compensação de férias escolar não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES: Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, CNPJ n.82.892.282/0018-91, com endereço na Av. Osmar Cunha, 77 – 6º andar – Centro – Florianópolis - SC – , neste ato representado pelo ordenador de despesa, Senhor Rafael Hahne, CPF n. 902.xxx.xxx-49 - Credor: Ao DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, CNPJ 82.951.294/0007-97 com endereço na Av. Tamandaré, 480 – Coqueiros – Florianópolis – SC. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 5.836,45 (cinco mil oitocentos e trinta seis reais e quarenta e cinco centavos), decorrente das taxas de licenciamento anual dos veículos da frota da Guarda Municipal de Florianópolis. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das DARE-SC, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo. Florianópolis, 28 de junho de 2024. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, Secretário Municipal Segurança e Ordem Pública e Rafael Hahne, Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 22/SMSOP/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 74, I, da Lei n. 706/2021 e da [Lei Orgânica](#) do Município de Florianópolis e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 15

sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, Considerando as normativas da Lei Municipal 1224 de 02 de setembro de 1974, alterada pela Lei Complementar 688 de 16 de janeiro de 2020, em seu art. 28 § 3º, **RESOLVE: Art. 1º.** AUTORIZAR o servidor DIOGO MEDEIROS LEITE, CNH Nº 02035206249, categoria AD, a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. **Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de julho de 2024. **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**, Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES: Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Segurança Pública, CNPJ n.82.892.282/0023-59, com endereço na Rua Capitão Euclides de Castro, 236 – Coqueiros – Florianópolis - SC, neste ato representado pelo ordenador de despesa, Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, CPF n.573.xxx.xxx-20. Credor: A Empresa Selbetti Gestão de Documentos S.A, CNPJ n.83.483.230/0001-86, com endereço na Av. Getulio Vargas, 408 - Joinville - SC, neste ato representada pelo Senhor Luiz Antônio Selbach, CPF n. 199.xxx.xxx-34. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Segurança Pública, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 2.542,98 dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), decorrente da Nota nº 579113 apresentada, referente aos serviços prestados em fevereiro de 2023. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL:** Fica estabelecido que, o pagamento da nota fiscal n. 579113, objeto do presente reconhecimento de

dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo. Florianópolis, aos 03 de julho de 2024. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 067/SMLCP/2024 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 25.043/2023, **RESOLVE: Art. 1º** Fica **REVOGADA a PORTARIA Nº056/SMLCP/2024**; **Art. 2º.** Designar membros para compor a Comissão de Seleção/Órgão Técnico Colegiado do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “QUERO VER BOI DE MAMÃO - 2024” - Nº 016.000/SMLCP/2024. **Art. 3º.** A comissão será composta pelos seguintes servidores: I - ANDERSON CARLOS SANTOS DE ABREU matrícula: 25853-9, II - LUCIANA DE ALBUQUERQUE MORITZ, matrícula 14384-7 e III - BRUNA TOMÉ BORGES, matrícula 70415-6. **Art. 4º.** Os membros participantes da comissão exercerão as atividades de acordo com o Decreto Municipal nº 25.043/2023, sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de julho de 2024. **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** - Secretário Adjunto Municipal de Licitação, Contratos e Parcerias.

PORTARIA Nº 068/SMLCP/2024 A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto Municipal nº 24.954/2023, art. 76, e com fulcro no inciso IV, do art. 18, da Lei Complementar Municipal nº 736/2023, **RESOLVE: Art. 1º.** Alterar o art. 1º, da Portaria nº 004/SMLCP/2024, para remover a servidora Maria Claudia Goulart da Silva, matrícula 28676-1. **Art. 2º.** Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município com efeitos a partir de 06 de julho de 2024. Florianópolis, 04 de julho de 2024 **KATHERINE SCHREINER** Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.071/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 16

E Bloco C. União da ilha de Santa Catarina– A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Bloco C. União da ilha de Santa Catarina** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Música na Escola 2024 - Equipamentos**, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** pagos em 01 (uma) parcela mensal, com execução nos meses de julho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 02 de julho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Osvaldino da Silva - Bloco C. União da ilha de Santa Catarina.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.107/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Instituto Domlexia– A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Instituto Domlexia** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **5ª Mostra Dislexia quando Arte**, no valor total de **R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais)** pagos em 04 (quatro) parcelas mensais, com execução nos meses de julho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 02 de julho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Nadine Heisler Wassmer - Instituto Domlexia.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.106/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP

E Instituto Domlexia– A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Instituto Domlexia** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Programa Diversidade na sala de aula**, no valor total de **R\$ 44.150,00 (quarenta e quatro mil e cento e cinquenta reais)** pagos em 06 (seis) parcelas mensais, com execução nos meses de julho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 02 de julho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Nadine Heisler Wassmer - Instituto Domlexia.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.009/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E ACIC– A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **ACIC** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **VIVA ACIC**, no valor total de **R\$ 49.966,20 (quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)** pagos em 01 (uma) parcela mensal, com execução nos meses de julho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 04 de julho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Lisa Maria Amorim Bauer- ACIC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.119/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Lira Tênis Clube– A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 17

Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Lira Tênis Clube** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Natação para crianças e adolescentes com TEA - Transtorno do Espectro Autista**, no valor total de **R\$ 29.827,04 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos)** pagos em 06 (seis) parcelas mensais, com execução nos meses de julho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 04 de julho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Carlos Eduardo Ferrari Cardoso - Lira Tênis Clube.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.015/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E APAR– A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **APAR** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Doença Renal Crônica: a prevenção começa na infância**, no valor total de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)** pagos em 02 (duas) parcelas mensais, com execução nos meses de julho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 03 de julho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Humberto Floriano Mendes - APAR.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.140/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna– A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual

(LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Fim do Ano no Lar - 2024**, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** pagos em 01 (uma) parcela mensal, com execução nos meses de julho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 03 de julho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Esau Martins Bittencourt - Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.141/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna– A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Aquisição de equipamentos para o lar de idosas**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** pagos em 01 (uma) parcela mensal, com execução nos meses de julho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 03 de julho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Esau Martins Bittencourt - Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.142/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna– A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 18

(LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Lar em movimento 2024: atividades físicas, terapias e música para as idosas**, no valor total de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)** pagos em 06 (seis) parcelas mensais, com execução nos meses de julho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes. Florianópolis, esta publicação entra em vigor na data de sua publicação. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Esau Martins Bittencourt - Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.135/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Reviva Floripa - Errata a republicação por incorreção publicado em D.O.E.M 3718, de 27 de junho de 2024. **Onde se lê:** “ACAJE- Associação Comunitária Amigos de Jesus”, **Leia-se:** “Reviva Floripa”, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas partes em 13 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Parcerias e Alice dos Santos severo - Reviva Floripa.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.087/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E CONSELHO COMUNITÁRIO DA TAPERA - republicação por incorreção publicado em D.O.E.M 3718, de 27 de junho de 2024. **Onde se lê:** “Sr. Presidente Douglas Luiz Botelho”, **Leia-se:** “Sra. Presidente Deyse Corrêa de Jesus”, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas partes em 27 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Katherine

Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Parcerias e Deyse Corrêa de Jesus.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.088/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E CONSELHO COMUNITÁRIO DA TAPERA - republicação por incorreção publicado em D.O.E.M 3718, de 27 de junho de 2024. **Onde se lê:** “Sr. Presidente Douglas Luiz Botelho”, **Leia-se:** “Sra. Presidente Deyse Corrêa de Jesus”, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas partes em 27 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Parcerias e Deyse Corrêa de Jesus.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.089/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E CONSELHO COMUNITÁRIO DA TAPERA - republicação por incorreção publicado em D.O.E.M 3718, de 27 de junho de 2024. **Onde se lê:** “Sr. Presidente Douglas Luiz Botelho”, **Leia-se:** “Sra. Presidente Deyse Corrêa de Jesus”, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas partes em 27 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Parcerias e Deyse Corrêa de Jesus.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.090/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E CONSELHO COMUNITÁRIO DA TAPERA - republicação por incorreção publicado em D.O.E.M 3718, de 27 de junho de 2024. **Onde se lê:** “Sr. Presidente Douglas Luiz Botelho”, **Leia-se:** “Sra. Presidente Deyse Corrêa de Jesus”, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas partes em 27 de junho de 2024. Esta publicação entra em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 19

vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Parcerias e Deyse Corrêa de Jesus.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº016.000/SMLCP/2024. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhes são conferidas, o art.14, inciso III, da Lei Complementar nº736/2023 c/c inciso I, do art.82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, por meio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento nas Leis Federais nº13.019, de 2014 e 13.204 de 2015; no Decreto Federal nº8.726, de 2016 bem como o Decreto Municipal nº25.043 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, TORNA PÚBLICO: Art1. O resultado preliminar do processo de inexigibilidade de chamamento público, com vista à celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil “Conselho de Bois de Mamão do Estado de Santa Catarina” para a execução do projeto “Quero ver o boi de mamão - 2024”. Art. 2º. Fica designada a entidade CONSELHO DE BOIS DE MAMÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CPNJ 42.713.174/0001-41 para execução do projeto “QUERO VER O BOI DE MAMÃO 2024” a qual tem como objetivo a realização de uma agenda de 50 (cinquenta) apresentações, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada. Florianópolis, 04 de julho de 2024. Elizenia Prado Becker, Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Lídio Moisés da Cruz, Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA

8º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 864/SMI/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA E A EMPRESA SATÉLITE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – EPP. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 864/SMI/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários,

necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana: Órgão/Unidade: 67.01; Projeto Atividade: 3.151 / 3.604 / 3.605 / 2.380; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fontes de Recurso: 5500 / 6405 / 6420 / 7420 / 7710.” LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana: Órgão/Unidade: 67.01; Projeto Atividade: 3.151 / 3.604 / 3.605 / 2.380; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fontes de Recurso: 5500 / 6405 / 6420 / 7420 / 7710 / 5701.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer Jurídico nº 013/SMLMU/GAB/ASSJUR/2024 da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, na Deliberação nº 2424-01 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício s/nº datado em 04 de julho de 2024, na Solicitação de Compra/Contratação nº 756/2024 e no Processo Interno I 002658/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 323/SMA/DSLC/2021; **Data de Assinatura:** 04/07/2024; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, o Sr. Ivan Luiz Ceola Schneider.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 329/FMS/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária ao Contrato nº 329/FMS/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde deste



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 20

exercício, na dotação abaixo discriminada: I.

Projeto/Atividade: 1.890 :II. Elemento de Despesa: 4.4.90.51: III. Fonte de Recurso: 6.420: IV. Funcional: 0.301.0101."LEIA-SE: "CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Projeto/Atividade: 1.890

II.Elemento de Despesa: 4.4.90.51: III. Fonte de Recurso: 6.420 / 7.420: IV. Funcional: 10.301.0101." CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício OE nº 074/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSGC/2024, na Solicitação de compra nº 181/2024 e no Processo Interno I 00012622/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 451/SMLCP/SULIC/2023. **Data de Assinatura:** 04/07/2024. **Nome da parte que assina:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário o Sr.Humberto João dos Santos.

são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2021, 706/2021 e 736/2023, pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021e Decreto nº **26.484/2024**, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, nos termos do art. 105 da Lei Complementar 063/2003 e do art. 1º, II, "I" da Lei Complementar 064/1990, ao empregado **JOÃO DOMINGOS IVO DA SILVA** – matrícula **7359**, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Limpeza Urbana-SMLMU, pelo período de **07 de julho e 06 de outubro de 2024**, ficando, contudo, pendente a entrega do registro de candidatura junto ao TRE/SC. Art. 2º- Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 04 de julho de 2024. **IVAN LUIZ CEOLA SCHNEIDER** - Diretor Presidente

Portaria COMCAP: 00081/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2021, 706/2021 e 736/2023, pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021e Decreto nº **26.484/2024**, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, nos termos do art. 105 da Lei Complementar 063/2003 e do art. 1º, II, "I" da Lei Complementar 064/1990, ao empregado **RAFAEL BROERING** - matrícula **6626**, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SMMADS, pelo período de **07 de julho e 06 de outubro de 2024**, ficando, contudo, pendente a entrega do registro de candidatura junto ao TRE/SC. Art. 2º- Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 04 de julho de 2024. **IVAN LUIZ CEOLA SCHNEIDER** - Diretor Presidente

Portaria COMCAP: 00082/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2021, 706/2021 e 736/2023, pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021e Decreto nº **26.484/2024**, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, nos termos do art. 105 da Lei Complementar 063/2003 e do art. 1º, II, "I" da Lei Complementar 064/1990, ao empregado **EDINON MANOEL DA ROSA** - matrícula **908**, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana –SMLMU, pelo período de **07 de julho e 06 de outubro de 2024**, ficando, contudo, pendente a entrega do registro de candidatura junto ao TRE/SC. Art. 2º- Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 04 de julho

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

Portaria COMCAP: 00079/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2021, 706/2021 e 736/2023, pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021e Decreto nº **26.484/2024**, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, nos termos do art. 105 da Lei Complementar 063/2003 e do art. 1º, II, "I" da Lei Complementar 064/1990, à empregada **Graziela dos Santos** – matrícula **7056**, lotada na Secretaria Municipal de Manutenção e Limpeza Urbana-SMLMU, pelo período de **07 de julho a 06 de outubro de 2024**, ficando, contudo, pendente a entrega do registro de candidatura junto ao TRE/SC. Art. 2º- Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 04 de julho de 2024. **IVAN LUIZ CEOLA SCHNEIDER** -Diretor Presidente

Portaria COMCAP: 00080/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 21

de 2024. **IVAN LUIZ CEOLA SCHNEIDER** - Diretor
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 535/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, VICTOR DIAS BATISTA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 1, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 04 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. João Luiz da Silveira - 1º Secretário. Renato Geske - 2º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3723

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de julho de 2024

pg. 22

ANEXOS




Anexo I Parte Integrante do Decreto n. 26.702

SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO	COD. REDUZIDO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2609	2.367	3.3.90.39.00	5753	920,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	1824	2.8	3.3.60.45.00	5500	2.000.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1278	2391	3.3.90.37.00	5500	118.949,44
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1343	2771	3.3.90.92.00	5500	10.085,59
52001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1417	4911	3.3.90.37.00	5500	32.000,00
52001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1421	4911	3.3.90.47.00	5500	3.500,00
TOTAL					2.165.455,03



Anexo II Parte Integrante do Decreto n. 26.702

REDUÇÃO					
ÓRGÃO	COD. REDUZIDO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	1825	2467	3.3.60.45.00	5500	2.000.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1296	2.29	3.3.50.43.00	5500	88.818,93
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1826	2821	3.3.90.39.00	5500	20.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1828	2823	3.3.90.39.00	5500	6.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1263	1.90	3.3.90.39.00	5500	4.130,51
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1339	2771	3.3.90.39.00	5500	7.542,61
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1336	2771	3.3.90.30.00	5500	2.542,98
52001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1415	4911	3.3.90.34.00	5500	32.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1436	9474	4.6.90.71.00	5500	3.500,00
68001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1748	4906	3.3.90.91.00	5753	920,00
TOTAL					2.165.455,03

	
Anexo III parte integrante do Decreto 26.703	
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2024	
ÓRGÃO : 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Fonte Superávit: 7710 - Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	
Fonte 2023: 5710 - Emendas Individuais - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	4.562.211,58
EMPENHOS A PAGAR (a)	241.286,78
RESTOS A PAGAR (b)	-
CONSIG. A PAGAR (c)	-
PAG. ANTEC. (d)	-
REDUÇÕES (a+b+c+d)	241.286,78
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	117.924,29
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2023	4.438.849,09
DECRETO N. 26.070	2.903.350,85
DECRETO N. 26.313	915.899,17
DECRETO N. 26.389	251.123,88
SALDO DO SUPERAVIT	368.475,19
FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/23	

MÊS / ANO	ANO	
	2023	2024
JANEIRO	-	667.425,55
FEVEREIRO	-	967.894,96
MARÇO	-	2.212.146,85
ABRIL	-	6.378.773,91
MAIO	-	7.310.825,97
REALIZADO ATÉ ABRIL	-	17.537.067,24
JUNHO	-	242.216,00
JULHO	-	1.001.195,00
AGOSTO	-	640.921,00
SETEMBRO	-	101.120,00
OUTUBRO	-	663.091,00
NOVEMBRO	-	315.986,00
DEZEMBRO	-	130.701,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	-	3.095.230,00
TENDÊNCIA ANO	-	20.632.297,24
DOTAÇÃO ATUALIZADA 2024		10.484.956,00
Decreto nº		
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2024		10.147.341,24



ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 26.102, DE 2024

Natureza da Receita	Descrição	Observação
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	Tx de Controle e Fiscalização Ambiental - FLORAM	FR 5753
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Licenciamento Ambiental - FLORAM	FR 5753
1.1.2.2.52.0.1.01.00.00	Taxa de Análise de EIV - FMDU	FR 5753
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	FR 5751
1.3.1.1.02.0.1.09.00.00	Receita Permissão Uso Estacionamento - FLORAM	FR 5501
1.3.1.1.02.0.1.10.00.00	Exploração Unidade de Conservação - Ambulante	FR 5501
1.3.1.1.02.0.1.11.00.00	Receita de Permissão de Uso - FUMDES	FR 5501
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Exceto FR 5500
1.3.3.1.04.0.1.01.00.00	Credenciamento Transporte Hidroviário - Turismo	FR 5501
1.3.4.5.01.0.1.01.00.00	Unidade Conservação Lagoa Do Peri - CEF AG 1877 C/C 71205-0 - FLORAM	FR 5501
1.3.4.5.01.0.1.02.00.00	Unidade Conservação Lagoa Da Conceição - CEF AG 1877 C/C 71206-0 - FLORAM	FR 5501
1.6.2.1.02.0.1.02.00.00	Tarifa Transporte Hidroviário - Turismo	FR 5753
1.6.2.1.02.0.1.03.00.00	Tarifa Transporte Hidroviário - Turismo	FR 5501
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Coleta, Transp. e Dest. Final Resíduos Comuns - Caçamba - COMCAP	FR 5501
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00	Receb., Tratamento e Dest. Final de Resíduos (CVR) - COMCAP	FR 5753
1.6.9.9.99.0.1.05.00.00	Receb., Tratamento e Dest. Final de Resíduos (CVR) - COMCAP	FR 5501
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financ. Recursos Minerais - CFEM	FR 5708
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Fundo Especial do Petróleo - FEP	FR 5708
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-parte da Contrib. De Intervenção no Dom. Econômico	FR 5750
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Vigilância Sanitária - FMS	FR 5501
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas Previstas na Legislação de Transito	FR 5752 - Rendimentos / Multa e Juros / Divida Ativa
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00	Multa de Infrações edilícias e urbanísticas - FMDU	FR 6210
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00	Multas Compensatórias – LC 374/2010	FR 6210 - Rendimentos / Multa e Juros / Divida Ativa
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente - FUNAMBIENTE	FR 5501
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	Exceto FR 5500 e 5501, que deverá ser integralmente devolvida à SMF, e restituições em Folha de Pagamento.
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00	Outorga Onerosa	FR 6210 - Rendimentos / Multa e Juros / Divida Ativa
1.9.9.9.99.2.1.23.00.00	Ações / Proteção / Direitos Consumidor	FR 6141 - Rendimentos / Multa e Juros / Divida Ativa
1.9.9.9.99.2.1.31.00.00	Receita Prestações Habitacionais - FMHIS	FR 5759

1.9.9.9.99.2.1.42.00.00	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) – Compensação	FR 6210 - Rendimentos / Multa e Juros / Divida Ativa
1.9.9.9.99.2.1.46.00.00	Incentivo Habitação de Baixa Renda – HBR - FMHIS	FR 5759 - Rendimentos / Multa e Juros / Divida Ativa